EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu** é uma publicação da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, criado pela Lei 573/2003, alterado pela Lei 583/2003.

Órgão responsável: Gabinete do Prefeito.
Endereço: Rua Maria Adelaide 186, Vila Nova, Conceição de Macabu

CEP: 28740-000

CNPJ: 29.115.466/0001-14

TEL: (22) 2779-2324

E-MAIL: pmcmacabu@terra.com.br

Prefeito Municipal: Claúdio Eduardo Barbosa Linhares

Chefe de Gabinete: Célio Barbosa Moreira

Jornalista Responsável: Priscila Rangel da Silva

Número de registro: 26372/RJ

Impressão: Gráfica Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu

Tiragem: 1000 exemplares

LEI Nº 735/2006

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte:
L E I:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial no Orçamento Programa do exercício de 2006 – Lei nº 704 de 16 de dezembro de 2005, Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, Programa de Trabalho 02-03.04.122.0401.2.009 – Elemento de Despesa 4490-61 - na importância de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2005, nos termos do Artº 43, § 1º, Item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2006.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA TRABALHO	DESPESAS	NR	REFORÇO	SUPERAVIT
02.03.04.122.0401.2.009	4490-61	372	R$ 105.000,00	R$ 105.000,00
				R$ -
				R$ -
				R$ -
				R$ -
				R$ -
				R$ -
				R$ -
				R$ -
				R$ -
				R$ -
				R$ -
				R$ -
				R$ -
				R$ -
				R$ -
				R$ -
TOTAL			R$ 105.000,00	R$ 105.000,00

APURAÇÃO DE SUPERAVIT POR VINCULO DE RECURSOS - 2005

	PROPRIOS		Restos a Pagar	
03 - Caixa	R$ 1.068,23			
06 - ICMS	R$ 328.977,22	Conv.Itaú	R$	149.344,41
08 - FPM	R$ 135.931,49	Ens.Fundamental	R$	30.108,93
09 - ITR	R$ 14.952,15	Ens.Infantil	R$	3.725,91
05 - PARQ.	R$ 470.766,35	FMAS	R$	63.487,98
21 - IPTU	R$ 41.881,63	Demais	R$	449.017,57
23 - ROYALTIE	R$ 973.157,80	**Sub - total**	**R$**	**695.684,80**
41 - DESONERA	R$ 25.319,09			
49 - IPTU	R$ 10.957,55	Div.Flutuante	R$	779.229,85
51 - DNPM	R$ 17.706,94	2000	R$	227.613,56
130 - MOVTO	R$ 1.214,80	2001	R$	172,60
146 - ESPECIAL	R$ 400.758,48	2002	R$	12,24
334 - 13º	R$ 0,34	2003	R$	1.361,94
339 - CIP	R$ 1.045,22	2004	R$	10.172,84
350 - CEXF.	R$ 39.073,33	**Sub - total**	**R$**	**1.018.563,03**
351 - CIDE	R$ 76.295,79			
Total	**R$ 2.539.106,41**	**Total**	**R$**	**1.714.247,83**

SUPERAVIT FINANCEIRO		**R$ 824.858,58**
RECURSO UTILIZADO:		**VALOR:**
DECRETO	**Nº 059/2006**	**R$ 265.000,00**
LEI Nº 735/06 - DECRETO	**Nº 069/2006**	**R$ 105.000,00**
SALDO DISPONIVEL:		**R$ 454.858,58**

PORTARIA Nº 381/2006, EM 22 DE AGOSTO DE 2006.
ARQUIVAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 140 inciso I da Lei municipal 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu);RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o arquivamento do processo administrativo nº 0240/2006 de 06 de janeiro de 2006;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito Municipal –

PORTARIA nº 379/2006, EM 22 DE AGOSTO DE 2006.
DEMISSÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e com base no 133 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - **Demitir** a Servidora Estatutária **TASSIANA DE SOUZA SILVA,** Auxiliar de Serviços Escolares, matrícula nº 0850, em virtude do processo administrativo nº 2153/06 de 20 de fevereiro de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA nº 378/2006, EM 22 DE AGOSTO DE 2006.
DEMISSÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e com base no 133 e art. 127 II da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - **Demitir** o Servidor Estatutário **ANTONIO LUIZ NEVES DA SILVA,** Servente, matrícula nº 0804, em virtude do processo administrativo nº 0269/06 de 09 de janeiro de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

DECRETO Nº 066/2006
Ementa: Dispõe sobre a anulação de empenho não pagos pela não realização do serviço referente ao exercício fiscal de 2005.

O Prefeito da cidade de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que a nota de empenho constitui operação financeira de caráter contábil, visando a reserva de numerário para o pagamento da despesa comprometida, dentro da dotação específica;
Considerando que, até a presente data não houve qualquer manifestação da parte interessada em realizar sua contrapartida, ou seja, a realização do serviço ou entrega do material;

DECRETA
Art. 1º Ficam anulados todos os empenhos inscritos em restos a pagar, referente ao exercício de 2005, constante no anexo I deste Decreto, não processados devido a não realização do serviço ou pela não entrega do material;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

Conceição de Macabu, 10 de a gosto de 2006.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
PREFEITO

ANEXO I DO DECRETO MUNICPAL Nº 066/2006

RELACAO DE EMPENHOS NÃO PAGOS

EMISSAO	Nº DO EMPENHO	VALOR R$
31/01/05	500068	480,00
18/04/05	500216	150,00
25/04/05	500217	191,46
25/04/05	500218	156,80
11/07/05	500377	230,00
04/09/05	500475	350,00
14/06/05	500491	552,50
27/10/05	500557	1.300,00
14/12/05	500626	245,56
29/12/05	500658	302,40
TOTAL GERAL		3.958,72